



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*Conselho do Campus Realeza*



**RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA**

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho de *Campus pro tempore* do *Campus Realeza* para o ano de 2012.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

*Reitoria*

Avenida Getúlio Vargas, 609N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

*Campus Realeza*

Avenida Rubens Cesar  
Caselani, 3806, Bairro Cazaca  
Realeza - Paraná  
Brasil - CEP 85770-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2012, como segue:

- I. 2ª Sessão Ordinária: 26 de Março (segunda-feira);
- II. 3ª Sessão Ordinária: 18 de Abril (quarta-feira);
- III. 4ª Sessão Ordinária: 17 de Maio (quinta-feira);
- IV. 5ª Sessão Ordinária: 19 de Junho (terça-feira);
- V. 6ª Sessão Ordinária: 13 de Julho (sexta-feira);
- VI. 7ª Sessão Ordinária: 14 de Agosto (terça-feira);
- VII. 8ª Sessão Ordinária: 19 de Setembro (quarta-feira);
- VIII. 9ª Sessão Ordinária: 18 de Outubro (quinta-feira);
- IX. 10ª Sessão Ordinária: 19 de Novembro (segunda-feira);
- X. 11ª Sessão Ordinária: 17 de Dezembro (segunda-feira)

Parágrafo Único - As sessões iniciarão as 14h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 02 de março de 2012.

**João Alfredo Braida**  
Presidente do Conselho de Campus